



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.328 DE 04 DE MAIO DE 2016

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital nº. 01/2015, homologado em 24 de março de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, a partir do dia 05 de maio de 2016, os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias:

Nº.	CLASSIFICAÇÃO GERAL
18	MARCIA NICOLETTI
19	VEROCILDA FRANCISCA DA SILVA
21	LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA
22	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO
23	FLAVIO DOMINGUES

Nº.	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE
03	MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL